Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 218 20
EM 27/04/20
Servidor(a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Escritório Regional da COELBA a seguinte Indicação:

ISENTAR DA TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PELO PERÍODO DE 3 MESES, AJUDANDO NO COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

JUSTIFICATIVA

A isenção do pagamento da tarifa de energia no período da pandemia é uma forma de ajudar as prefeituras municipais concentrarem mais recursos para o combate ao novo coronavírus.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Assim sendo, contamos com atenção e sensibilidade dessa conceituada empresa pública na acolhida do que ora propomos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu de Cacai"